
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e Duzentos reais), destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

27101	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4067	SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
33903900 - 17520000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169.200,00
Total Geral:		169.200,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
17520000	Recursos vinculados ao trânsito	169.200,00
Total Geral:		169.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de junho de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:DF091AEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2022. Edição 3140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>